



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Execução Orçamentária

Rio Branco-AC, 10 de dezembro de 2021.

NOTA DE EMPENHO

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

Rua Tribunal de Justiça s/n. - RIO BRANCO - AC
 FONE:(68) 3302-0390 - FAX:(68) 3302-0396 - CEP 69915-631
 INSCR. CNPJ: 04034872000121

Nota de Empenho Nº 2021 / 839

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Nº AC	:
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	EMIÇÃO	: 10/12/21 00:
PROJ./ATIV./OP.ESP	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO	TIPO	: Global
RUBRICA	: 3.3.90.36.13.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL	REQUISIÇÃO	:
DOTAÇÃO	: 6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Nº PEDIDO	:
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETAS		
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre		
LICITAÇÃO Nº		MODALIDADE	1	CONVÊNIO
				CONTRATO
CREDOR	: EMILY CRISTINA ARAUJO DE SOUSA DA SILVA(8917)	CPF	: 034.823.622-03	
ENDEREÇO	: RUA HORTENCIAS, 329 / APT0 02 - JARDIM PRIMAVERA			
TELEFONE/FAX	:	CIDADE	: RIO BRANCO	
CONTA BANCÁRIA	:	ESTADO	: AC	

Item	Qty	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Referente à prestação de serviços de suporte ao processo seletivo simplificado para Juiz Leigo e Conciliador no dia 12 de dezembro de 2021, conforme Despacho nº 29080/2021 - PRESI/DILOG/GECON (1102091) e Decisão ASJUR (1102498), formalizado no Processo SEI nº 0007293-85.2021.8.01.0000. OBS.: Empenho relativo ao serviço de apoio (EMILY CRISTINA ARAUJO DE SOUSA DA SILVA - CPF nº 034.823.622-03)	160,0000	160,00
Total Geral					160,00

Cento e Sessenta Reais

SALDO ANTERIOR R\$	VALOR EMPENHADO/CANCELADO R\$	SALDO ATUAL R\$
74.048,00	160,00	73.888,00

FORMA DE PAGAMENTO :
 LOCAL DE ENTREGA :
 PRAZO DE ENTREGA :
 DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO :



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
 no navegador de sua preferência e informe a chancela:
WNBR.NINC.VDV0.TS7J

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Gerente**, em 10/12/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Keuly Tavares Queiroz Costa, Diretor**, em 10/12/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1102561** e o código CRC **5CBBD7D5**.